

INDICAÇÃO Nº. 044/2015

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao senhor Prefeito Municipal, criar imediatamente o plano de carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, para uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Sala das reuniões, 04 de agosto de 2015.

Vereadora ***Júlia Aleixa Carneiro Queiroz***

JUSTIFICATIVA

É inquestionável a importância do Plano de Carreira dos professores municipais. A instabilidade, a ausência de previsão de possíveis vantagens profissionais e salariais, enfim, a falta de uma diretriz na carreira dos profissionais do nosso município se tornou um “pesadelo” para a classe. Ao estabelecermos o Plano de Carreira dos professores, com certeza, estaremos gerando uma maior motivação para o exercício e exímio desempenho nos trabalhos dos nossos servidores municipais.

Desta forma, solicito dos nobres colegas a sua aprovação, permitindo ao senhor Prefeito seu atendimento com maior brevidade.